

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 60 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>30.000,00</b>
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	6	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	9	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	5	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	-20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	8	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )** **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 60 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090**



JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA  
PREFEITO